



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Gabinete do Secretário

PUBLICADA EM 20-10-2011 SEÇÃO I PÁG 79

RESOLUÇÃO SMA Nº 57, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para organização da participação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo nas atividades da Rio + 20.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de planejamento e detalhamento da participação do Estado de São Paulo, especialmente da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, Rio + 20, a ser realizada no Rio de Janeiro em junho de 2012;

Considerando o protagonismo da Secretaria do Meio Ambiente em ações relacionadas à temática da referida Conferência;

Resolve:

Artigo 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho com a atribuição de organizar a participação desta Secretaria na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, Rio + 20.

Parágrafo único – Caberá, ainda, ao Grupo de Trabalho propor diretrizes da participação do Estado na referida Conferência, com vistas à realização de ações integradas com outras Secretarias, a serem definidas em Resolução Conjunta.

Artigo 2º - O referido Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes representantes da Secretaria do Meio Ambiente e suas entidades vinculadas:

I – **Nelson Roberto Bugalho**, portador do RG nº 11.516.415-7;

II – **João Gabriel Bruno**, portador do RG nº 5.725.437;



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Gabinete do Secretário

- III – **Ana Paula Fava**, portadora do RG nº 8.883.488-8;
- IV – **José Pedro de Oliveira Costa**, portador do RG nº 3.307.407-0;
- V – **Oswaldo dos Santos Lucon**, portador do RG nº 14.009.805-7;
- VI – **Flavio de Miranda Ribeiro**, portador do RG nº 20.871.756-0;
- VII - **Helena de Queiroz Carrascosa Von Glehn**, portadora do RG nº 8.361.264;
- VIII – **Virgínia Dorazio**, portadora do RG nº 7.161.100;
- IX – **Fátima Aparecida Carrara**, portadora do RG nº 8.428.682;
- X – **Rosa Maria de Oliveira Machado Mancini**, portadora do RG nº 10.787.545-7;
- XI – **Clayton Ferreira Lino**, portador do RG nº 5.520.090;
- XII – **Fabiana Macedo de Holanda**, portadora do RG nº 14.091.987-9.

Parágrafo único - A coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo de Ana Paula Fava, cabendo-lhe inclusive a tarefa de estabelecer as articulações institucionais necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

Artigo 2º - A participação no Grupo de Trabalho será exercida sem prejuízo das atividades regulares de seus membros.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA-13.851/2011)

BRUNO COVAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente